165

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1952

O Prefeito Municipal de Brochin, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUBVENCIONA, a partir de 1º. de Janeiro do ano em curso, o sr. NAIR BAZILIO DE MARCHI, designando-o para lecionar na escola de Poço Rico, distrito de Severiano de Almeida.

Diretoria do Ensino Municipal, em Brochin, 15 de Fevereiro de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino